

ISSM
Proc. nº 062/2024
Folha nº 73
Data 29/03/24
Assinatura do Servidor

TCE/RJ	
Processo nº 239003-1/2024	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de MARCIO GOMES SOARES, LEANDRO DODDS SOARES e MARIANA DODDS SOARES, conforme consta do Livro 200, sob o nº 997 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 03 de fevereiro de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2025.02.10 11:14:24 -03:00
Razão: Processo 239003-1/2024. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: ed2c77e7-d3a3-495a-9f49-c84a8863fde
Local: TCERJ